

**Id:01AB1D174EE778D6**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E A EMPRESA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Empresa: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, com sede na cidade de Água Branca-PI, à rua Projetada 70, nº 10, SL 02, Bairro Compasa, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Misael Lima Alves, CPF nº 041.378.963-59, RG nº 2.553.971 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Água Branca, resolvevem de comum acordo firmar a presente contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública, sistema portal da transparência, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 115/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 115/2018, será prorrogado até 31(trinta e um) de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**  
Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 115/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ Nº 26.322.390/0001-00

TESTEMHUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Id:10EF194353D578DC**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROGRAMA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E A EMPRESA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA – CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Empresa: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, com sede na cidade de Teresina – PI, à rua 24 de janeiro. Nº 611. Ed. Álvaro Pires, SL 702, bairro centro, doravante CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente André silva Frota, CPF nº 045.134.703-05, RG nº 2.605.073 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvevem de comum acordo firmar a presente contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública, programa sistema de contabilidade pública, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 116/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 116/2018, será prorrogado até 31(trinta e um) de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**  
Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 116/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA  
CNPJ Nº 12.378.206/0001-39

TESTEMHUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_